



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para **Construção de duas cabeceiras em concreto armado** no Lajeado Taquaral, localizado na comunidade de Linha Taquaral, Município de Presidente Castello Branco/SC divisa com Linha Periquito, Município de Concórdia/SC. **Conforme:** Projeto Arquitetônico e Estrutural, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidade, BDI, composições, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em anexo. A obra dar-se-á por empreitada global – Convênio nº entre os Municípios de Presidente Castello Branco e Concórdia-SC.

Natureza: **Obra comum de engenharia.**

Prazo de execução da obra: **150 dias** a contar do encaminhamento da Ordem de Serviço no endereço eletrônico fornecido pela contratada.

Prazo do contrato: **365 dias** contados a partir da homologação do contrato (prorrogável por igual período com justificativa viável).

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- Jurídica – CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios e/ou 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;
- Certidão de acervo técnico de obra com características semelhantes ao objeto/ART de projeto;
- Negativas e demais documentos exigidos para habilitação conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Estudo Técnico Preliminar: Eng\_010\_2024

**FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Menor preço.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme ETP

### **DESCRIÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$
1	Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para <b>Construção de duas cabeceiras em concreto armado</b> no Lajeado Taquaral, localizado na comunidade de Linha Taquaral, Município de Presidente Castello Branco/SC divisa com Linha Periquito, Município de Concórdia/SC. <b>Conforme:</b> Projeto Arquitetônico e Estrutural, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidade, BDI, composições, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em anexo. A obra dar-se-á por	R\$ 109.958,25



empreitada global – Convênio nº entre os Municípios de Concórdia-SC.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**

Grau alto.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):**

Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei de Licitações vigente.

**LOCAL DA OBRA:** Conforme Memorial Descritivo e Planta de Localização anexos.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM (X) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Lucilei Grotto

**FISCAL DA OBRA:** Renan Marcos Muraro - Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

**Condições para pagamento:**

- Apresentação da CNO (Cadastro Nacional de Obra);
- Apresentação da ART de execução da obra.

Os boletins de medição serão realizados pelo fiscal da obra assim que solicitados pela contratada dentro do prazo de até 14 dias.

**Condição para pagamento final:**

- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União referente a CNO da Obra.

**Condições gerais para pagamento:**

- Todas as negativas exigidas para habilitação vigentes.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**08.000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

**08.002** – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER

**2.038** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER

**4490.1.500 (78)** – APLICAÇÕES DIRETAS



**PESQUISA DE PREÇOS:**

- ( ) PNCP;
- ( ) Contratações Similares ( anteriores);
- ( ) Pesquisa direta com três fornecedores;
- ( ) Pesquisa na base de Nfe;
- (X) Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;
  - 1. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices- SINAPI, referência 09/2024 – Não Desonerado.

**OBSERVAÇÕES:**

- DA GARANTIA DA OBRA:  
A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia pela solidez e estabilidade do objeto executado pelo **prazo mínimo de 05 (cinco) anos**, contados a partir de seu recebimento definitivo pelo Setor de Engenharia Municipal, conforme § 6º do Art. 140 da Lei 14.133/2021.
- A contratação fica condicionada a celebração do convênio com o Município de Concórdia/SC.

Presidente Castello Branco, 07 de novembro de 2024.

Renan Marcos Muraro  
Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC

Claudino Celso Kieling  
Secretário Municipal de Transportes, Obras e  
Serviços Urbanos

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_